

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05 1/2 12/02 4

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 319/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a instalação de um redutor de velocidade na via local da Avenida Cícero Batista de Oliveira, em frente á Escola da Serra, neste município.

JUSTIFICATIVA: Devido aos inúmeros acidentes ocorridos na via local, o redutor de velocidade é imprescindível para a segurança dos alunos e demais transeuntes, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de novembro de 2024.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)

VEREADOR – Avante